



Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 02/2019

SÚMULA: Concede diária a Vereadores e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 01/2011, de 09 de março de 2011, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária a Vereadores da Câmara Municipal de Foz do Jordão conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: FRANCISCO GILMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA

N.º de Diárias: 01 C/P e 01 S/P

Valor Unitário: 350,00 C/P e 150,00 S/P

Nome do Vereador: VALDIR SANTO PADILHA

N.º de Diárias: 01 C/P e 01 S/P

Valor Unitário: 350,00 C/P e 150,00 S/P

Data Início: 18/02/2019

Data Fim: 19/02/2019

Município Destino/UF: CURITIBA – Pr.

Código do IBGE do Município destino: 4106902

Tipos Padrão de Objetivo: Viagem Parlamentar.

Objetivo da Viagem: REUNIÃO COM GOVERNADOR E SECRETÁRIOS DO ESTADO DO PARANÁ.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 15(quinze) dias do mês de Fevereiro de 2019.

DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA
Presidente